

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de 120 (cento e vinte) laudos e pareceres periciais contábeis, nos processos judiciais e administrativos que o município de Rosário do Sul figure como parte. Valor: R\$57.926,40 (cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: art. 25, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação.

**CARLA MONTEIRO DA SILVA**

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

**Publicado por:**

Celomar da Silva Marques

**Código Identificador:**53E82F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 658/2018**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **18.10.2018 a 19.10.2018, 2** (dias), à Servidora **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão 10, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**A0B89FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 659/2018**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **16.10.2018, 1** (um) dia, à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**EBEF0B5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 2.968 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**05.02.12.361.0506.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00.00.00 (139) – Material de Consumo..... R\$ 2.351,20

**RECURSO: 020 – MDE**

**07.01.10.302. 0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**

3.3.90.14.00.00.00 (406) – Diárias-Civil..... R\$ 26.763,27

3.3.90.30.00.00.00 (408) – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

**RECURSO: 040 – ASPS**

**TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 34.114,47**

**Art.2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º seguinte redução orçamentária.

**05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**

4.4.90.52.00.00.00 (169) – Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 2.351,20

**RECURSO: 020 – MDE**

**07.01.10.302.0702.2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar**

3.3.90.39.00.00.00 (414) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 31.763,27

**RECURSO: 040 – ASPS**

**TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.... R\$ 34.114,47**

**Art. 3º** – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

**JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e

Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**D0D4EE8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CONVITE**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, por meio de seu Presidente, vereador Evandro Gutebier CONVIDA para Audiência Pública, da “LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias”, referente ao ano de 2019 no Plenário João Goulart do

Legislativo Municipal, a partir das dezenove (19) horas do dia 23 de outubro de 2018, em cumprimento ao disposto no inciso IV, artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

Sant'Ana do Livramento, 17 de outubro de 2018.

**EVANDRO GUTEBIER**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**  
Lilian Lopes da Silva  
**Código Identificador:**1468699D

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONVITE

A Câmara Municipal tem a honra de convidá-lo (a) para participar de Audiência Pública a fim de tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, que "Exclui prédio do inventário do Patrimônio Cultural constante do Anexo IX da Lei Complementar nº 45 de 10 de outubro de 2006.", dia 22 de outubro de 2018, segunda-feira, às 19h no Plenário João Goulart, deste Legislativo Municipal, a requerimento da Comissão de Constituição Justiça e Assuntos Internacionais.

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2018.

**DANÚBIO BARCELLOS**

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Lilian Lopes da Silva  
**Código Identificador:**0C5F508D

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

#### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 139/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 139/2018 da dispensa de Licitação 17/2018 - que tem como objeto a locação de imóvel em benefício ao grupo familiar de Murilo de Quadros de Oliveira, tendo como locadora a Srª Maria Francisca da Silva, sendo objeto do termo aditivo a alteração do locador e dos dados bancários.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**ABBBDCBB

#### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 87/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2017

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 87/2017 da Dispensa de licitação 34/2017 que tem como objeto o Aluguel Social em benefício ao grupo familiar de Jessica Andressa da Luz Fonseca, tendo como locador o Srº Luiz Osmar Antunes Correa, sendo objeto do presente aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 05 de outubro de 2018 a 05 de abril de 2019.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**C78071D8

#### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 149/2017 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 76/2017

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 149/2017 do Processo de Inexigibilidade 76/2017 que tem como objeto Prestação de Serviços para assessoria, manutenção, treinamento e suporte técnico dos relógios pontos e respectivos sistemas pontos a serem implantados/instalados na Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – RS, tendo como empresa contratada CLAUDINEI A. HASSE E CIA LTDA - ME, sendo objeto do aditivo Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 08/08/2018 a 08/08/2019 reajuste do valor do contrato em 8,24% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) para R\$ 800,98 (oitocentos reais e noventa e oito centavos) mensais.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**28E24A2E

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2017 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/2017.  
CONTRATADO: INOVAR RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.629.092/0001-48.  
OBJETO: Contratação de empresa administradora de estagiários para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.  
ADITIVO: Altera-se a cláusula sexta do contrato original, prorrogando o mesmo por 90 dias a partir de 14 de outubro de 2018, conforme solicitado pela SEMAF através do memorando nº 411/18.

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**FAFBIAD3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

**EDITAL Nº006/2018**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 21/10/2018, será divulgado no dia **22/10/2018**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br**.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **23, 24 e 25/10/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, no horário das **8h30min às 11h30min** e das **13h às 16h30min**.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **25/10/2018**, às **9h (Horário de Brasília)**, na Sede da